



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 282

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 282

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3413, de 06 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ALBERTO SCHRAVINATO**, ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/11/2025 a 04/12/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **KLAYTON FERNANDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico Clínico de Saúde da Família, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/11/2025 a 04/12/2025**.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LETICIA APARECIDA MADEIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **06/11/2025 a 20/11/2025**.

IV. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **DIVINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **10/11/2025 a 09/12/2025**.

V. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JOÃO RICARDO FASCINELLI**, ocupante do cargo de Professor de Matemática - PEB II, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **10/11/2025 a 09/12/2025**.

VI. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LAURYLAINÉ SILVA VALE CHIQUITANI**, ocupante do cargo de Atendente, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **10/11/2025 a 09/12/2025**.

VII. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SILVIA APARECIDA RITA REGIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/11/2025 a 16/12/2025**.

VIII. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SUZANE RODRIGUES FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **19/11/2025 a 18/12/2025**.

IX. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANA CLÁUDIA GENTIL MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **24/11/2025 a 23/12/2025**.

X. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LUANA APARECIDA GONELLA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem da Saúde da Família, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de

24/11/2025 A 23/12/2025.

XI. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **OTÁVIO JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Dentista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **24/11/2025 A 23/12/2025**.

XII. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

XIII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 06 de novembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais

INTIMAÇÃO

Da: Comissão de PAD 03/2025

Para: MARIA ANTONIA MUCIO BRAGA - MAT. 11314-1

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, e demais membros da comissão, nos autos instaurado pelo Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Portaria de instauração nº 3384/2025 de 24 de setembro de 2025 e publicada na mesma data, da lavra do Exmº. Sr. Prefeito Municipal - Fábio de Menezes Chaves, fica a Sra. M.A.M.B. - Mat. 11314-1 **INTIMADA** para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta, envie através de seu e-mail (mXXoxXXio@hotmail.com) e WhatsApp (16) 9xx6x-x3x9, querendo apresente seu rol de testemunhas e demais provas que pretende produzir.

Ressalta-se que a não apresentação dentro do prazo estipulado importará na preclusão do direito à indicação de testemunhas e juntada de provas, prosseguindo-se o feito conforme o estado em que se encontra, podendo acarretar as consequências previstas nas Leis vigentes que regulamentam o Processo Administrativo Disciplinar.

A contagem de prazo inicia-se na data desta publicação e dos envios supra citados, considerando a inércia da servidora nas demais intimações já realizadas.

Motuca/SP, 06 de novembro de 2025.

Ricardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão